

EDITAL					
N.º de Registo	202513809	Data	11/06/2025	Processo	

ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, que por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção e condicionamento do trânsito para a realização das Festas em Honra de Santo António a realizar nos dias 14 e 15 de Junho, em Serra de Santo António, da Freguesia de Serra de Santo António, deste Concelho, organizadas pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Serra de Santo António, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na seguinte rua:

- Rua Padre Joaquim António Rosário, em frente do Salão Paroquial

Alternativas:

- Rua da Bajanca e Rua Brigadeiro Lino Valente.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice- Presidente da Câmara

(Alexandre Hilario Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa 1

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.